

# ENAC

## 4º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS



**APOSTILA  
COMPLETA**



**MATERIAL PARA  
DOWNLOAD**



**TEORIA E  
QUESTÕES**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

# AVISO IMPORTANTE:

**Este é um Material de Demonstração!**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

## POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

**Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.**

✖ Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:  
<https://www.maxieduca.com.br>



ENAC

## DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Regime jurídico dos serviços notariais e de registro: Aspectos administrativos, trabalhistas, fiscais e previdenciários; Responsabilidade civil, penal e disciplinar; Fiscalização dos serviços; Emolumentos: natureza jurídica e normas aplicáveis; Independência do Notário e Registrador no gerenciamento da Serventia; Papel do Notário e Registrador na Desjudicialização; Disciplina Constitucional da Atividade Notarial e Registral; Conselho Nacional de Justiça e a Atividade Notarial e Registral; Mediação, Conciliação e Arbitragem .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1  |
| História dos serviços notariais e de registro no Brasil: Histórico da legislação. Sistema de transcrição. Sistema de matrículas; Evolução nas técnicas de escrituração dos atos .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10 |
| Organização, administração e execução dos serviços notariais e de registro: Princípios norteadores; Competência material e territorial nas diferentes especialidades; Escrituração dos livros e expedição de documentos; Gestão documental: conservação, gerenciamento eletrônico de documentos e microfilmagem; Documentos eletrônicos. Assinatura eletrônica. Escrituração; Transmissão de dados; Centrais de serviços eletrônicos compartilhados e responsabilizações à vista do Direito Fundamental à Proteção de Dados Pessoais e à LGPD; Publicidade. Certidões, cópias de documentos e informações por outros meios. Restrições à publicidade; Execução e fiscalização dos atos: legislação e normas; Procedimento de dúvida. Pedido de providências. Reclamação; Decisões e atos normativos no âmbito do Conselho Nacional de Justiça; Convenção da Apostila de Haia (Decreto nº 8.660/2016) e Resolução nº 228/2016 do Conselho Nacional de Justiça; Declaração sobre operação imobiliária (DOI) à Receita Federal; Provimento 149/2023 (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/ CNJ-Extra); Resolução CNJ 583 de 26/09/2024 - Traslado de certidões de registro civil de pessoas naturais emitidas no exterior ..... | 13 |

SUMÁRIO

# SUMÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabelionato de Notas: O Tabelião de Notas; Livros e Arquivos; Impressos de Segurança; Lavratura dos Atos Notariais; Documentos apresentados e arquivados; Escrituras Públicas; Escrituras de União Estável, Separação, Divórcio, Inventário e Partilha. Inventariante. Inventário cumprindo Testamento; Erro material; Ret/rat; Ata retificadora; “Em tempo”; Escritura “sem efeito”; Ato incompleto; Ato “não subscrito”; Atas Notariais; Testamentos; Espécies; Revogação; Testamento Vital (DAV); Procurações. Substabelecimentos; Revogações; Renúncias; Papel de Segurança; Traslados e Certidões; Sinal Público; Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC (Centrais de Escrituras Públicas e Procurações - CEP; Registro Central de Testamento online - RCTO; Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários - CESDI, Central de Sinal Público - CNSIP); Cópias e Autenticações; Reconhecimento de Firmas - semelhança e autenticidade; Serviços Notariais Eletrônicos E-not; Certificado Digital Notarizado; Usucapião Extrajudicial; Atas notariais para fins de ;usucapião; Adjudicação Compulsória; Atas Notariais para fins de adjudicação; Novo Marco Legal das Garantias (Lei nº. 14.711/2023); Da negociação e da cessão de precatórios ou créditos e do aprimoramento das regras relativas a serviços notariais (Lei nº. 14.711/2023) ..... | 51 |
| Tabelionato de Protesto: Protesto notarial. Aspectos jurídicos e função econômica; Apresentação, distribuição e providências iniciais; Competência; Qualificação dos títulos e outros documentos de dívida; Procedimento; Lavratura do protesto; Averbações; Publicidade e suas restrições; Escrituração dos atos e gestão documental; CENPROT - Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Tabeliões de Protesto; Títulos e documentos de dívida passíveis de protesto; Procedimento do protesto; Competência e atribuições; Ordem dos serviços; Distribuição; Apresentação e protocolização; Prazos; Intimação. Desistência e sustação de protesto; Pagamento; Registro do Protesto; Averbações e cancelamento; Certidões e informações do protesto; Livros e arquivos; Emolumentos; Qualificação dos títulos e outros documentos de dívida; Protesto para fins falimentares; Protesto facultativo e necessário; Motivos do protesto: por falta de pagamento, por falta de aceite e por falta de devolução; Lei nº 9.492/97; Protesto das Certidões da Dívida Ativa; Da solução negocial prévia ao protesto, das medidas de incentivo à renegociação de dívidas protestadas e do aprimoramento das regras sobre protestos; (Lei nº. 14.711/2023) .....                                                                                                                                 | 77 |

## SUMÁRIO

# SUMÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Registro de Imóveis: Atos próprios - registro, averbação, anotações. Atos de aquisição, modificação e extinção dos direitos reais imobiliários e inscrição de vicissitudes e gravames que pesem sobre a coisa e/ou titulares de direitos inscritos; Títulos formais - escrituras públicas (inclusive as lavradas em consulados brasileiros), instrumentos particulares, atos autênticos de países estrangeiros, títulos de extração judicial (cartas de sentença, formais de partilha, adjudicações, certidões, mandados etc.), contratos ou termos administrativos; Requisitos e formalidades; Publicidade da situação jurídica dos bens, de restrições ou limitações de direitos inscritos; Informações, certidões (inteiro teor, resumo, relatório, quesitos) extraídas por meio datilográfico, reprográfico e digital; LGPD e os dados registraes; Livros e classificadores Qualificação registral - limites, autonomia e independência jurídica do registrador; Noções gerais de documentos eletrônicos e informática aplicados ao Registro de Imóveis; Assinatura e Certificação Digital; Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (SREI); Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (ONR); Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhado; Fiscalização de tributos e de certidões à cargo do oficial de registro de imóveis; Princípios Registraes. A garantia da propriedade e a ordem econômica na Constituição de 1988; Publicidade no sistema do Código Civil de 2002; A relação entre Registros Públicos e os fundamentos do Estado Constitucional de 1988. Registros Públicos e Dignidade da Pessoa Humana; Registros Públicos e Liberdade; Registros Públicos e Estado de Direito; Registros Públicos e Democracia. Registros Públicos e Separação dos Poderes. Registros Públicos e Direitos Fundamentais; Registros Públicos e Segurança Jurídica; Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB; Lei 6.015/73..... | 99  |
| A Matrícula e conceito jurídico de bem imóvel - debates doutrinários e direito comparado.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 152 |
| Retificações, restaurações e suprimentos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 162 |
| Competência, legislação e normas administrativas aplicáveis, atribuições, escrituração, ordem dos serviços, publicidade, conservação e responsabilidade; Princípios informativos .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 169 |
| Atos, fatos e negócios jurídicos inscriteis; Prenotação, qualificação e suscitação de dúvida.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 179 |
| Exame e verificação de partes, objeto, fatos, atos ou negócios inscriteis e elementos constantes do Registro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 189 |
| Decisão de regisração e produção dos efeitos jurídicos e denegação da inscrição - fundamentação e recursos cabíveis.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 196 |
| O processo de dúvida e seus recursos .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 208 |
| Parcelamento do solo urbano; Regularização fundiária urbana e rural; Incorporação imobiliária, patrimônio de afetação, convenção, instituição e especificação de condomínio edilício; Usucapião judicial e extrajudicial; Alienação fiduciária de coisa imóvel; Imóveis rurais e legislação agrária; Georreferenciamento; Prazos obrigatoriedade do levantamento georreferenciamento. Sistema Gestão Fundiária (SIGEF); Adjudicação Compulsória Extrajudicial; Registro do Contrato de Administração Fiduciária de Garantia .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 220 |
| Lei nº 6.766/1979 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 228 |
| Lei nº. 13.465/2017 e Lei nº 11.952/2009.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 244 |
| Lei nº. 10.267/2001 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 307 |
| Sistema Eletrônico de Registros Públicos e alterações trazidas pela Lei nº. 14.382/2022.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 310 |

## SUMÁRIO

# SUMÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Registro Civil das Pessoas Naturais: Das disposições gerais; Instituição, gestão e operação da Central de Informações do Registro Civil (CRC); Da autenticação de instrumentos de escrituração mercantil pelas serventias do interior do Estado; Da escrituração e ordem do serviço; Do nascimento ocorrido em território nacional e no exterior; Do nascimento decorrente de reprodução assistida; Da publicidade; Dos registros de nascimento e de óbito fora do prazo; Da competência geográfica; Do casamento; Da habilitação para o casamento; Da celebração do casamento civil; Da celebração e do registro do casamento religioso com efeito civil; Do óbito; Das Disposições Gerais; Da morte justificada e da morte presumida; Da declaração médica de óbito e da declaração por testemunhas; Do óbito dos desaparecidos políticos; Do natimorto; Da emancipação; Da ausência; Da união estável; Das averbações em geral e específicas (reconhecimento, investigação e negatória de filiação, alteração de patronímico, perda e retomada da nacionalidade brasileira, suspensão e perda do poder familiar, guarda, nomeação de tutor, adoção de maior, adoção unilateral de criança ou adolescente, alterações de nome, cessação e mudança da interdição e da ausência, substituições de curadores de interditos ou ausentes, alterações dos limites da curatela, abertura da sucessão provisória e abertura da sucessão definitiva, anulação e nulidade de casamento, restabelecimento da sociedade conjugal, separação e divórcio); Das retificações, restaurações e suprimentos; Traslados de assentos lavrados em país estrangeiro; Inscrição da opção de nacionalidade brasileira; Documentos estrangeiros e as formalidades destinadas ao aperfeiçoamento de registros e averbações; Situação jurídica do estrangeiro no Brasil e sua aplicação no Registro Civil das Pessoas Naturais ..... | 333 |
| Sistema Eletrônico de Registros Públicos e alterações trazidas pela Lei nº. 14.382/2022.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 412 |
| Registro Civil das Pessoas Jurídicas: Aspectos jurídicos e atribuições; Da Pessoa Jurídica; Competência; Qualificação; Ordem dos serviços, escrituração e gestão documental; Publicidade; Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados de Registro Civil das Pessoas Jurídicas; Sistema Eletrônico de Registros Públicos e alterações trazidas pela Lei nº. 14.382/2022.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 412 |
| Registro de Títulos e Documentos: Aspectos jurídicos e função econômica; Das Atribuições; Competência; Qualificação; Ordem dos serviços, escrituração e gestão documental; Da Transcrição e da Averbação; Publicidade; Do Cancelamento .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 424 |
| Decreto Lei nº. 911/69 e alterações Lei nº. 14.711/23.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 436 |
| Legislação atinente aos Registros Públicos e Direito Notarial; Atos normativos e Decisões Administrativas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Nacional de Justiça relacionados aos Registros Públicos e Direito Notarial.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 461 |
| Lei nº 8.935/94 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 471 |
| Resoluções do CNJ: Resolução nº 402, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre ações de caráter informativo, no âmbito do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, para melhor preparação para o casamento civil, e dá outras providências...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 480 |
| Resolução nº 35, de 24 de abril de 2007, que disciplina a lavratura dos atos notariais relacionados a inventário, partilha, separação consensual, divórcio consensual e extinção consensual de união estável por via administrativa.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 482 |
| Questões .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 489 |
| GABARITO .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 496 |

## SUMÁRIO



## DIREITO CONSTITUCIONAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Poder Constituinte; Emendas Constitucionais; Reforma e Revisão Constitucional .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1   |
| Organização do Estado: Estado de Direito Democrático .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5   |
| Federação: Origens; A Federação Brasileira; Competências legislativas dos entes federados - Autonomia financeira, administrativa e política dos entes federados .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12  |
| Evolução político-constitucional brasileira: As Constituições Brasileiras .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 18  |
| Normas Constitucionais.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 23  |
| Controle da constitucionalidade: Controle da constitucionalidade Difuso; Controle da constitucionalidade Abstrato; Controle da Constitucionalidade em âmbito estadual; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; O controle difuso de constitucionalidade; Mandado de Injunção; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão; Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva ..... | 26  |
| Processo legislativo; Processo legislativo e reforma constitucional; Poder Legislativo; Poder Executivo; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; A Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário; Poder Judiciário Organização dos poderes.....                                                                                                                                                                                                            | 31  |
| Intervenção Federal e Estadual.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 77  |
| Defesa do Estado e das Instituições Democráticas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 78  |
| Direitos Fundamentais; Direitos sociais e coletivos; Ações constitucionais; Direitos Fundamentais; Direitos Fundamentais Coletivos; Direitos de cidadania; Direito de sufrágio; Plebiscito, Referendo e Iniciativa Popular; Garantias Fundamentais; Nacionalidade.....                                                                                                                                                                                                              | 84  |
| Princípios de Defesa na Constituição Federal .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 96  |
| Princípios constitucionais da Administração Pública.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 101 |
| Emenda Constitucional nº 45/2004 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 103 |
| Funções essenciais da Justiça; Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 113 |
| Poder Judiciário; Atividade correicional; Supremo Tribunal Federal; Conselho Nacional de Justiça; Superior Tribunal de Justiça; Tribunal Superior Eleitoral; Tribunais Regionais e Juízes Federais; Poder Judiciário; Tribunais e Juízes Estaduais.....                                                                                                                                                                                                                             | 120 |
| Tributação e Orçamento; Sistema tributário nacional e finanças públicas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 127 |
| Regime jurídico dos serviços notariais e de registro (e das serventias do foro judicial) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 169 |
| A fiscalização e a regulação dos serviços notariais e de registro .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 174 |
| Da Política Urbana; Estatuto da Cidade; Estatuto da Metrópole .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 177 |
| Questões .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 183 |
| GABARITO .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 190 |

## DIREITO TRIBUTÁRIO

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| Conceito; Fontes; Interpretação; Princípios .....                          | 1  |
| Tributos: Espécies .....                                                   | 7  |
| Hipóteses de incidência; Não incidência; Imunidade; Isenção; Anistia ..... | 10 |

## SUMÁRIO

# SUMÁRIO



|                                                                                                                     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Diferimento; Benefícios fiscais .....                                                                               | 13  |
| Crédito Tributário: Extinção, suspensão e exclusão de crédito tributário.....                                       | 15  |
| Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios..                                | 20  |
| Imposto sobre propriedade territorial rural (ITR) .....                                                             | 42  |
| Imposto de transmissão “intervivos” a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis (ITBI).....                 | 47  |
| ISS.....                                                                                                            | 51  |
| Imposto de transmissão “causa mortis” e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCMD).....                           | 55  |
| Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU).....                                                  | 59  |
| Fato gerador de obrigação tributária .....                                                                          | 62  |
| Fiscalização, pelo notário, tabelião e registrador, dos tributos incidentes nos atos notariais e de registro .....  | 66  |
| Emolumentos, custos e contribuições relativos aos atos praticados pelos serviços de tabelionato e de registro ..... | 70  |
| Súmulas do STF e do STJ .....                                                                                       | 74  |
| Regime Tributário do Notário e Registrador .....                                                                    | 74  |
| Lei nº. 8.134/1990 .....                                                                                            | 78  |
| Regime de Tributação ganho de capital sobre imóveis.....                                                            | 83  |
| Lei nº. 7.713/1988 .....                                                                                            | 86  |
| Natureza jurídica dos emolumentos; Competência.....                                                                 | 98  |
| Lei nº. 10.169/2000 (fixa norma geral sobre os emolumentos).....                                                    | 103 |
| Questões .....                                                                                                      | 105 |
| GABARITO .....                                                                                                      | 113 |

## DIREITO EMPRESARIAL

|                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte .....                                                                                                                                                                                         | 1   |
| Microempreendedor Individual .....                                                                                                                                                                                                                            | 60  |
| Empresário, sociedade empresária, empresa e estabelecimento.....                                                                                                                                                                                              | 62  |
| Empresa individual de responsabilidade limitada.....                                                                                                                                                                                                          | 71  |
| Nome empresarial; Escrituração; Obrigações gerais dos empresários; Dos prepostos.....                                                                                                                                                                         | 73  |
| Registro Público de empresas mercantis e atividades afins; Legislação .....                                                                                                                                                                                   | 80  |
| Fundamentos do Direito Societário. Sociedade não personificada e personificada. Sociedade simples. Sociedade empresária. Sociedade em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações e cooperativa; Sociedade limitada; Sociedade por ações..... | 95  |
| Desconsideração da personalidade jurídica.....                                                                                                                                                                                                                | 106 |
| Subsidiária integral; Grupo de sociedades.....                                                                                                                                                                                                                | 111 |
| Consórcio .....                                                                                                                                                                                                                                               | 137 |
| As operações societárias: transformação, incorporação, fusão e cisão .....                                                                                                                                                                                    | 140 |
| Títulos de crédito .....                                                                                                                                                                                                                                      | 148 |

## SUMÁRIO

# SUMÁRIO



|                                                                              |     |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Comércio marítimo; Tribunal Marítimo; Registro da Propriedade Marítima ..... | 157 |
| Questões .....                                                               | 160 |
| GABARITO .....                                                               | 168 |

## DIREITO CIVIL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; Lei 12.376/2010 - LINDB .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1   |
| Das pessoas - Das pessoas naturais e jurídicas; Personalidade e da capacidade; Dos direitos da personalidade; Da ausência .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 23  |
| Das pessoas jurídicas; Disposições gerais; Constituição, extinção, responsabilidade; Associações, fundações e sociedades; Desconsideração da personalidade jurídica ..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 37  |
| Do domicílio .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 51  |
| Dos bens; Dos bens considerados em si mesmos (bens imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis, divisíveis, singulares e coletivos); Dos bens reciprocamente considerados; Bens públicos e particulares .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 57  |
| Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico: modalidade, forma, defeitos e nulidades; Da representação; Da condição, do termo e do encargo; Dos defeitos do negócio jurídico; Da interpretação do negócio jurídico; Da invalidade e da ineficácia do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos ilícitos; Da prescrição e da decadência .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 65  |
| Da forma e da prova .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 94  |
| Do direito das coisas: Princípios; Da posse e de sua classificação; Da aquisição, efeitos e perda da posse; Enfiteuse e caução; Alienação fiduciária em garantia; Dos Direitos Reais; Da propriedade em geral; Da aquisição da propriedade imóvel e móvel; Da perda da propriedade; Das restrições ao direito da propriedade; Dos direitos de vizinhança; Do condomínio geral; Do condomínio voluntário; Do condomínio necessário; Do condomínio edilício; Do condomínio de lotes; Novas formas de propriedade condominial; Do condomínio em multipropriedade; Condomínios e incorporações; Da propriedade resolúvel; Da propriedade fiduciária; Dos direitos reais sobre coisa alheia; Aforamento (enfiteuse); Laudêmio; 10; Da superfície; Das servidões; Do usufruto e da Administração dos Bens de Filhos Menores; Do uso; Da habitação; Do direito do promitente comprador; Do penhor, da hipoteca e da anticrese; Da laje; Incorporação - Parcelamento e Regularização do Solo Urbano; Estatuto da Cidade ..... | 106 |
| Responsabilidade civil: culpa, dano, nexo de causalidade e excludentes; Responsabilidade objetiva; Responsabilidade contratual e extracontratual; Responsabilidade dos notários e registradores .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 140 |
| Dos contratos em geral; Disposições gerais: Princípios, requisitos, formação, interpretação, classificação; Dos efeitos; Das várias formas de contrato; Das várias espécies; Contratos preliminares; Contratos aleatórios; Promessa de fato de terceiro; Estipulação em favor de terceiro; Contrato com pessoa a declarar; Vícios redibitórios; Evicção; Da extinção do contrato; Da compra e venda, compromisso de venda e compra; Da troca ou permuta; Do contrato estimatório; Da doação; Da locação de coisas, comodato, mútuo, prestação de serviços, da empreitada, depósito; Do mandato; Da sociedade; Da comissão, agência e distribuição; Da corretagem; Do transporte; Do seguro; Da constituição de renda; Do jogo e da aposta; Da fiança; Da transação; Do compromisso; Dos atos unilaterais; Dos títulos de crédito; Da responsabilidade civil; Das preferências e privilégios creditórios; Das obrigações extracontratuais .....                                                                        | 145 |

## SUMÁRIO

# SUMÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Do direito de família; Do direito pessoal; Do casamento; Da capacidade matrimonial; Formalidades; Dos impedimentos; Das causas suspensivas; Do processo de habilitação; Da celebração, do casamento; Das provas do casamento; Dos efeitos; Da eficácia do casamento; Da invalidade ou nulidade do casamento; Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal; Do direito assistencial; Da proteção da pessoa dos filhos; Da filiação; Do reconhecimento dos filhos; Da adoção; Do poder familiar; Do direito patrimonial; Do pacto antenupcial; Do regime de comunhão parcial; Do regime de comunhão universal; Do regime de participação final dos aquestos; Do regime de separação de bens; Dos Alimentos; Da união estável .....                  | 154 |
| Dos direitos das sucessões: Da sucessão em geral; Da sucessão legítima; Da sucessão testamentária; Do testamento em geral; Da capacidade de testar; Das formas ordinárias do testamento; Da revogação do testamento; Dos codicilos; Dos testamentos especiais; Das disposições testamentárias; Dos legados; Herdeiros necessários; Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários; Das substituições; Da deserdação; Da redução das disposições testamentárias; Da revogação; Do rompimento do testamento; Do testamentário; Do inventário e da partilha; Da transmissão da herança, aceitação e renúncia; Herança jacente; Bens sonegados; Colações; Pagamento de dívidas; Da garantia dos quinhões hereditários; Da anulação da partilha ..... | 159 |
| Súmulas do STF e do STJ .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 164 |
| Novo Marco Legal das Garantias (Lei nº. 14.711/2023).....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 165 |
| Contrato de Administração Fiduciária de Garantia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 185 |
| Lei nº 9.514/1997 - Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 189 |
| Lei nº 4.380/1964 - Dos contratos imobiliários .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 201 |
| Lei nº 11.977/2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 219 |
| Lei nº 8.245/1991 - Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 241 |
| Lei nº 4.591/1964 - Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 258 |
| Lei nº 8.009/1990 - Do bem de família .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 285 |
| Do Estatuto da pessoa com deficiência/Lei brasileira de inclusão - Lei nº 13.146/2015.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 286 |
| Lei da liberdade econômica - Lei nº 13.874/19 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 318 |
| Lei da liberdade econômica - Lei nº 13.874/19 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 332 |
| Questões .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 333 |
| GABARITO .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 341 |

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL

|                                                                                               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Dos atos processuais; Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais; Das nulidades ..... | 1  |
| Da tutela provisória.....                                                                     | 13 |
| Processo: formação, suspensão e extinção.....                                                 | 14 |

## SUMÁRIO

# SUMÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Do procedimento comum (noções gerais: petição inicial, contestação, reconvenção e revelia); Prova: teoria geral, meios de prova (oral, documental, ata notarial e pericial), ônus da prova, inspeção judicial; Sentença: requisitos e efeitos; Coisa julgada ..... | 23  |
| Processo de execução: título executivo, penhora, embargos de devedor e embargo de terceiro; Bens de Família (Lei nº 8.009/90); Execução Fiscal .....                                                                                                               | 49  |
| Dos processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais: Do incidente de assunção de competência e incidente de resolução de demandas repetitivas .....                                                                                       | 76  |
| Recursos: normas gerais, apelação, agravo de instrumento, embargos declaratórios, especial e extraordinário (noções gerais); Recursos Repetitivos; Súmulas Vinculantes .....                                                                                       | 79  |
| Execuções Especiais previstas em legislação extravagante (SFH) .....                                                                                                                                                                                               | 93  |
| Lei de Locações .....                                                                                                                                                                                                                                              | 98  |
| Súmulas do STF e do STJ .....                                                                                                                                                                                                                                      | 98  |
| Provimento 149/2023 (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/ CN/CNJ-Extra)...                                                                                                     | 98  |
| Resolução 571/2024 CNJ .....                                                                                                                                                                                                                                       | 99  |
| Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/1996) .....                                                                                                                                                                                                                        | 103 |
| Lei de Mediação (Lei nº 13.140/2015) .....                                                                                                                                                                                                                         | 111 |
| Execução das Cédulas de Crédito Rural (Decreto-Lei 167/1967) e Cédulas Bancárias .....                                                                                                                                                                             | 119 |
| Questões .....                                                                                                                                                                                                                                                     | 130 |
| GABARITO .....                                                                                                                                                                                                                                                     | 138 |

## DIREITO PENAL

|                                                                                                           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Da Aplicação da Lei Penal (art. 1º ao 12 do Código Penal) .....                                           | 1   |
| Do Crime (art. 13 ao 25 do Código Penal) .....                                                            | 7   |
| Da Imputabilidade Penal (art. 26 ao 28 do Código Penal) .....                                             | 29  |
| Do Concurso de Pessoas (art. 29 ao 31 do Código Penal) .....                                              | 38  |
| Das Penas (art. 32 ao 95 do Código Penal); Das Medidas de Segurança (art. 96 ao 99 do Código Penal) ..... | 44  |
| Da Ação Penal (art. 100 ao 106 do Código Penal) .....                                                     | 74  |
| Da Extinção da Punibilidade (art. 107 ao 120 do Código Penal) .....                                       | 81  |
| Lei nº 6.766/79 - Lei de Parcelamento do Solo Urbano (arts.50 a 52) .....                                 | 94  |
| Lei nº 4.591/64 - Lei do condomínio em edificações e incorporações imobiliárias (arts. 65 e 66) .....     | 95  |
| Lei nº 9.807/99 - Programa de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas .....                             | 96  |
| Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de dinheiro) .....                                                             | 100 |
| Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica) .....                                                        | 109 |
| Dos crimes em espécie .....                                                                               | 111 |

## SUMÁRIO



|                                                                                              |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Dos crimes previstos na parte especial do Código Penal: dos crimes contra a fé pública ..... | 121 |
| Dos crimes contra a administração pública e administração da justiça .....                   | 133 |
| Questões .....                                                                               | 163 |
| GABARITO .....                                                                               | 171 |

## DIREITO PROCESSUAL PENAL

|                                                                                                                                                     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Do Inquérito Policial (art. 4º ao 23 do Código de Processo Penal) .....                                                                             | 1   |
| Da Ação Penal (art. 24 ao 62 do Código de Processo Penal) .....                                                                                     | 13  |
| Da Prova (art. 155 ao 250 do Código de Processo Penal) .....                                                                                        | 24  |
| Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória (art. 282 ao 350 do Código de Processo Penal) .....                                     | 59  |
| Da Sentença (art. 381 ao 393 do Código de Processo Penal) .....                                                                                     | 88  |
| Súmulas do STF e STJ .....                                                                                                                          | 92  |
| Princípios constitucionais do processo penal .....                                                                                                  | 92  |
| Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Disposições preliminares do Código de Processo Penal; Da competência ..... | 99  |
| Questões .....                                                                                                                                      | 103 |
| Gabarito .....                                                                                                                                      | 110 |

## DIREITO DO TRABALHO

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Princípios e fontes do Direito do Trabalho .....                                                                                                                                                                                                                       | 1  |
| Relação de trabalho e relação de emprego: conceitos e requisitos caracterizadores ..                                                                                                                                                                                   | 4  |
| Sujeitos do contrato de trabalho: a) Conceito de empregado. b) Conceito de empregador, poder diretivo e disciplinar. c) Atenção especial: A figura do Notário/Registrador como empregador (reflexos trabalhistas da Lei nº 8.935/1994); Sucessão de empregadores ..... | 6  |
| Contrato individual de trabalho: conceito, classificação, modalidades (prazo determinado e indeterminado) e terceirização .....                                                                                                                                        | 24 |
| Alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho .....                                                                                                                                                                                                       | 27 |
| Duração do trabalho: jornada de trabalho, controle de ponto, horas extras, intervalos (intra-jornada e inter-jornada), repouso semanal remunerado e trabalho noturno .....                                                                                             | 29 |
| Férias: direito, duração, concessão, época e remuneração .....                                                                                                                                                                                                         | 54 |
| Remuneração e salário: conceitos, distinções e parcelas integrantes e não integrantes do salário .....                                                                                                                                                                 | 62 |
| Extinção do contrato de trabalho: modalidades de rescisão, aviso prévio e verbas rescisórias .....                                                                                                                                                                     | 76 |
| Questões .....                                                                                                                                                                                                                                                         | 79 |
| Gabarito .....                                                                                                                                                                                                                                                         | 86 |



## DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

|                                                                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Princípios e fontes do Direito Processual do Trabalho.....                                                             | 1  |
| Organização e Competência da Justiça do Trabalho: disposições da Constituição Federal (Art. 114).....                  | 6  |
| Atos, termos e prazos processuais: contagem de prazos (dias úteis) e nulidades.....                                    | 9  |
| Partes e procuradores: capacidade, representação, assistência e o jus postulandi....                                   | 13 |
| Provas no processo do trabalho: princípios, ônus da prova (distribuição estática e dinâmica) e prova testemunhal ..... | 19 |
| Procedimentos: rito ordinário e rito sumaríssimo (diferenças básicas, valor da causa e limites) .....                  | 24 |
| Questões .....                                                                                                         | 31 |
| GABARITO .....                                                                                                         | 38 |

## DIREITO ADMINISTRATIVO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Regime Jurídico e Administrativo; Princípios Constitucionais da Administração Pública.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1  |
| Serviço público delegado: Delegação dos serviços notariais e de registro e agente; Serviços públicos; Conceito; Regime jurídico; Regime tarifário; Serviços públicos em regime de exclusividade e em regime de competição; Regulação de serviços públicos; Regime dos bens afetos à prestação de serviço público; Serviços públicos e serviços sociais; Serviços públicos e atividade econômica.....                                 | 5  |
| Servidores públicos e agentes públicos .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 24 |
| Responsabilidade do Estado e responsabilidade do delegado de serviço público; Responsabilidade Civil do Estado; Responsabilidade civil, extracontratual ou aquiliana do Estado .....                                                                                                                                                                                                                                                 | 30 |
| Intervenção do Estado na propriedade; Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico: servidão, requisição, ocupação temporária, tombamento e limitações administrativas.....                                                                                                                                                                                                                                             | 35 |
| Princípios do Direito Urbanístico .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 39 |
| Estatuto da Metrópole .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 42 |
| Proteção e defesa do usuário de serviços públicos - Lei Federal 13.460/2017 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 48 |
| Função pública; Conceito; Divisão de competências; Delegação e avocação de competências .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 54 |
| Poderes da Administração; Poder de Polícia; Limites e Fundamentos; Adoção de mecanismos consensuais no exercício do poder de polícia; Termos de ajuste de conduta administrativos; Termos substitutivos de sanção; Limites à delegabilidade do poder de polícia; Poder de Polícia; Conceito e identificação; Características fundamentais; Espécies; Delegação e seus limites; Sanções administrativas; Abuso e desvio de Poder..... | 58 |
| Ato administrativo; Elementos, requisitos, espécies; Controle formal e controle de mérito do ato administrativo; Revogação, invalidação, conversão e convalidação .....                                                                                                                                                                                                                                                              | 62 |

# SUMÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Bens públicos; Natureza jurídica; Bens públicos no Código Civil; Aplicação do regime público a bens do domínio privado; Espécies de bens públicos; Inalienabilidade, impenhorabilidade, imprescritibilidade dos bens públicos; Afetação e desafetação; Aquisição e alienação de bens públicos; Diferentes tipos de uso; Uso privativo pelo particular; Concessão, permissão e autorização de uso; Concessão de direito real de uso; Desapropriação; Hipóteses; Desapropriação indireta; Desapropriação por zona; Desapropriação urbanística;; Destinação dos bens desapropriados; Hipóteses de desapropriação punitiva; Desapropriação por acordo e judicial: diferenças; Desapropriação de bens públicos de outro ente da federação; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 ..... | 68  |
| Discricionariedade: limites e fundamentos .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 95  |
| Estrutura da Administração Pública; Administração Direta e Administração Indireta; Órgãos e entes públicos; Princípios da Administração Indireta; Controle dos entes da Administração Indireta .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 97  |
| Promoção de atos expropriatórios pelos particulares: hipótese e requisitos .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 104 |
| Efeitos do decreto e utilidade pública .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 107 |
| Responsabilidade administrativa, civil e criminal do agente público .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 111 |
| Mandado de Segurança, Ação Popular e Ação Civil Pública .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 115 |
| Súmulas do STF e do STJ .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 135 |
| Lei do Processo Administrativo Federal (Lei n.º 9.784/99).....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 135 |
| Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8429/92).....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 146 |
| Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011).....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 160 |
| Lei Anticorrupção (Lei n.º 12.846/2013) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 173 |
| Questões .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 179 |
| GABARITO .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 187 |

# SUMÁRIO



### **ASPECTOS ADMINISTRATIVOS, TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS**

O regime jurídico dos serviços notariais e de registro no Brasil conceitua-se como híbrido, pois possui natureza pública (delegação estatal) com gestão privada, sendo regido pela Lei nº 8.935/94 (que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, conhecida como Lei dos cartórios), sob fiscalização do Judiciário. Ao mesmo tempo, implica também em aspectos administrativos (organização da serventia), trabalhistas (regime CLT para empregados, sem vínculo estatutário), fiscais (tributação como empresa privada), e previdenciários (Regime Geral de Previdência Social - RGPS para o titular, com regras específicas). Vejamos:

Inicialmente, é necessário conceituar o que se entende por serviço notarial e registral. Na Constituição Federal, a definição dessa atividade está localizada no art. 236, que versa que os serviços notariais e de registro serão exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, e a lei regulará as suas atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, oficiais de registro e dos seus prepostos, bem como definirá a fiscalização dos seus atos pelo Poder Judiciário. Ainda, versa que a lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços de registro e o ingresso na atividade dependerá de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses<sup>1</sup>.

A aplicação do seu mister de acordo com os ditames do Direito, e o zelo pela autonomia da vontade. Quanto ao primeiro aspecto, revela o dever do notário de desempenhar sua função em consonância com o ordenamento jurídico; deve receber a vontade das partes e moldá-la de acordo com o Direito, dentro de formas jurídicas lícitas. O outro aspecto contempla a obrigação do tabelião de velar pela autonomia da vontade daqueles que o procuram; deve ele assegurar às partes, dentro do possível, uma situação de igualdade, bem como assegurar a livre emissão da vontade, despida de qualquer vício, recusando-se a desempenhar sua função caso apure estar tal vontade eivada por algum vício que a afete.

O serviço notarial e registral é exercido em serventias, comumente conhecidas como cartórios ou tabelionatos. A partir da Constituição Federal de 1988, os profissionais responsáveis pelos serviços registrais e notariais passaram a ser investidos nos seus cargos por meio de concurso público.

#### **► Formas de delegações dos serviços públicos**

Além dos serviços públicos concedidos, existem ainda outros permitidos e que também são uma espécie de serviço delegado a um particular, configurando-se somente sob uma forma diferenciada e garantias distintas. A permissão também está prevista no art. 175 da Constituição Federal de 1988 e se sujeita igualmente às disposições do art. 40, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Concessão de serviço público é o instituto através do qual o Estado atribui o exercício de um serviço público a alguém que aceita prestá-lo em nome próprio, por sua conta e risco, nas condições fixadas e alteráveis unilateralmente pelo Poder Público, mas sob garantia contratual de um equilíbrio econômico-financeiro, remunerando-se pela própria exploração do serviço, em geral e basicamente mediante tarifas cobradas diretamente dos usuários do serviço.

O art. 175 da Constituição assim dispõe:

<sup>1</sup> [Duarte, Melissa de Freitas. Sistema registral e notarial brasileiro [recurso eletrônico] / Melissa de Freitas Duarte, Gabriele Valgoi; [revisão técnica: Gustavo da Silva Santanna]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.]



### PODER CONSTITUINTE: FUNDAMENTOS DO PODER CONSTITUINTE

O poder constituinte se revela sempre como uma questão de “poder”, de “força” e de “autoridade” política que está em condições de, numa determinada situação concreta, criar, garantir ou eliminar uma Constituição entendida como lei fundamental da comunidade política<sup>1</sup>.

A titularidade do poder constituinte, como aponta a doutrina moderna, pertence ao povo. Nesse sentido, afirma-se que poder constituinte significa, assim, poder constituinte do povo, e que deve ser concebido como uma “grandeza pluralística”, ou seja, como uma pluralidade de forças culturais, sociais e políticas tais como partidos, grupos, igrejas, associações, personalidades, decisivamente influenciadoras da formação de “opiniões”, “vontades”, “correntes” ou “sensibilidades” políticas nos momentos pré-constituintes e nos procedimentos constituintes.

**Nesse sentido, seguindo a tendência moderna, o parágrafo único do art. 1º da CF/88:** “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (democracia semidireta ou participativa).



LENZA, Pedro. *Direito constitucional* / Pedro Lenza. – 25. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (Coleção Esquematizado®).

#### ► Hiato constitucional (revolução - mutação - reforma - hiato autoritário)

O hiato constitucional, também chamado de revolução, verifica-se quando há um choque (ou “divórcio”) entre o conteúdo da Constituição política (uma das formas do direito legislado) e a realidade social ou sociedade.

A partir da quebra do processo constitucional, diante da não correspondência entre o texto posto e a realidade social, poderá surgir espaço para o denominado “momento constituinte” democrático e, assim, diante da manifestação do poder constituinte originário, a elaboração de novo documento que encontre legitimidade social.

Ainda, diante da lacuna poderá também ser verificada a necessidade de mudança no sentido interpretativo da norma posta, ou seja, o instituto da mutação constitucional, pelo qual a “letra fria” do texto é mantida, mas se atribui um novo sentido interpretativo, nos exatos termos da realidade social evolutiva.

<sup>1</sup> ENZA, Pedro. *Direito constitucional* / Pedro Lenza. – 25. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (Coleção Esquematizado®).



### CONCEITO

A primeira palavra utilizada para a descrição de tributo, foi “prestação”, haja vista que toda obrigação jurídica tem por objeto uma prestação, seja ela de dar, de fazer, de não fazer, etc. Logo, vê-se que o tributo tem natureza jurídica obrigacional.

O tributo possui conceito legal expresso no art. 3º do Código Tributário Nacional (CTN):

**Art. 3º** *Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.*

O tributo compõe-se de cinco elementos essenciais, quais sejam:

O tributo é prestação pecuniária, em moeda, ou cujo valor que nela se possa exprimir, ou seja, o tributo é uma obrigação mensurável economicamente, que deve ser cumprida, em regra, em dinheiro, na moeda corrente no País, o que exclui o pagamento do tributo por meio do recebimento de coisas ou através da prestação de serviços.

A exceção para este elemento é a dação em pagamento, prevista no art. 156, IX, CTN. Por esse instituto é possível que o devedor entregue para a Fazenda Pública um bem imóvel a fim de extinguir o crédito tributário.

O tributo é uma prestação compulsória, ou seja, na relação jurídico-tributária, diferentemente da relação contratual cível, não cabe manifestação de vontade das partes. Assim, a prestação é obrigatória porque decorre da vontade da lei, não cabendo disposição de vontade das partes.

O sujeito deve cumprir com a obrigação tributária não porque quer, mas porque realizou o fato gerador e, portanto, incidiu em hipótese que a lei determina o cumprimento de obrigação, qual seja, o pagamento.

O tributo não deve constituir sanção de ato ilícito e essa característica deve ser analisada sob dois ângulos:

I- Tributo não é sanção, não é penalidade, não é castigo, logo, ele não é instituído para punir o cidadão, ao contrário, o instrumento sancionatório é a multa.

II- Não se pode tributar ato ilícito, ou seja, não se pode ter por fato gerador de um tributo um ato ilícito. Isso não significa que a renda e os bens que são obtidos por meios ilícitos não estejam sujeitos à tributação.

Todo tributo é uma prestação instituída em lei, em decorrência do princípio da legalidade e do princípio democrático. Logo, somente a lei pode criar um tributo.

De acordo com o princípio da legalidade previsto no art. 5º, II, da Constituição Federal, somente a lei pode obrigar alguém a fazer ou deixar de fazer alguma coisa. Ora, se o tributo implica em obrigação, ele somente pode ser instituído mediante lei.

Deve o tributo ser cobrado mediante atividade administrativa plenamente vinculada, o que significa que o agente público não exerce nenhum juízo de discricionariedade no que reporta à cobrança. Não se pode escolher entre cobrar ou não o tributo, ao contrário, deve-se total obediência à lei e se é a lei quem determina a cobrança, o agente obedece.

#### ► Natureza jurídica

A natureza jurídica do tributo é regulamentada pelo art. 4º do Código Tributário Nacional:

**Art. 4º** *A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la:*

*I - a denominação e demais características formais adotadas pela lei;*

*II - a destinação legal do produto da sua arrecadação.*



## LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(Republicação em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011.)

*Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere:

I - à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias;

II - ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias;

III - ao acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão.

IV - ao cadastro nacional único de contribuintes a que se refere o inciso IV do § 1º do art. 146 da Constituição Federal. (Redação dada pela Lei Complementar nº 214, de 2025) Produção de efeitos

§ 1º Cabe ao Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) apreciar a necessidade de revisão, a partir de 1º de janeiro de 2015, dos valores expressos em moeda nesta Lei Complementar.

§ 2º (VETADO).

§ 3º Ressalvado o disposto no Capítulo IV, toda nova obrigação que atinja as microempresas e empresas de pequeno porte deverá apresentar, no instrumento que a instituiu, especificação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para cumprimento. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

§ 4º Na especificação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido de que trata o § 3º, deverá constar prazo máximo, quando forem necessários procedimentos adicionais, para que os órgãos fiscalizadores cumpram as medidas necessárias à emissão de documentos, realização de vistorias e atendimento das demandas realizadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte com o objetivo de cumprir a nova obrigação. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

§ 5º Caso o órgão fiscalizador descumpra os prazos estabelecidos na especificação do tratamento diferenciado e favorecido, conforme o disposto no § 4º, a nova obrigação será inexigível até que seja realizada visita para fiscalização orientadora e seja reiniciado o prazo para regularização. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

§ 6º A ausência de especificação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido ou da determinação de prazos máximos, de acordo com os §§ 3º e 4º, tornará a nova obrigação inexigível para as microempresas e empresas de pequeno porte. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

§ 7º A inobservância do disposto nos §§ 3º a 6º resultará em atentado aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional da atividade empresarial. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)



### ► LINDB e Introdução ao Direito Civil Brasileiro

De antemão, infere-se que a LEI de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, ou LINDB, (antes denominada LICC), não faz parte do Código Civil, apesar de se encontrar anexa a esta legislação. Cuidando-se, assim, de um acoplado de normas que possuem como finalidade, disciplinar as próprias normas jurídicas, ou, *lex legum* – norma sobre normas.

Ressalta-se que a legislação em estudo, predispõe condições genéricas para a formação, elaboração, vigência, eficácia, interpretação, integração e aplicação das leis como um todo.

Denota-se que a troca de nomes da LINDB ocorreu com o objetivo de colocar a devida adequação à aplicação prática, bem como a abrangência real da lei de introdução ao seu aspecto formal pelo nome da ementa.

Desta forma, a Lei n. 12.376/2010 passou a predispor que o decreto é Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, e não somente norma de cunho civil. Nesta seara, a LINDB se dirige ao legislador e aplicador do direito de maneira diferente das demais normas jurídicas, haja vista, estas possuírem o atributo da generalidade e se encontrarem destinadas à toda a sociedade.

Incumbe-se a LINDB de tratar das seguintes situações:

- Da vigência e da eficácia das normas jurídicas;
- Do referente ao conflito de leis no tempo;
- Do conflito de leis no espaço;
- Dos critérios hermenêuticos;
- Do referente aos critérios de integração do ordenamento jurídico;
- Das normas de direito internacional privado, nos moldes dos artigos 7º a 19;
- Das normas de direito público, nos ditames do artigo 20 ao 30.

### Das Fontes do Direito

Podemos conceituar fonte como sendo a origem ou como formas de expressão do direito. O jurista Miguel Reale conceitua as fontes do direito como sendo os *“processos ou meios em virtude dos quais as regras jurídicas se positivam com legítima força obrigatória”*. Já o ilustre Hans Kelsen, define a fonte do direito como: *“o fundamento de validade da norma jurídica, decorre de uma norma superior, válida”*.

Ressalta-se que classificar e dividir as fontes do direito, não é tarefa fácil segundo a doutrina. Sendo assim, a maioria dos doutrinadores edita sua classificação, dividindo-a da seguinte forma:

- **Fontes formais:** São aquelas que se encontram dispostas de forma expressa na LINDB, se dividindo em fontes primárias, que são as leis; e fontes secundárias, que se referem à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.
- **Fontes informais:** São aquelas que se encontram dispostas na LINDB, tais como a doutrina, a jurisprudência e equidade.

Registra-se que existem doutrinadores que classificam as fontes formais secundárias como fontes indiretas ou mediatas, tendo em vista o fato de poderem ser aplicadas em situações de lacuna legal nas omissões da lei, conforme o art. 4º que aduz: *“quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito”*.



### ► Forma dos Atos

A princípio, registra-se que a “forma” é o aspecto exterior através do qual, os atos processuais são constituídos.

No CPC/2015 pelas vias do art. 188, foi acolhido o princípio da liberdade das formas. Vejamos o que dispõe a referido dispositivo:

**Art. 188:** *Os atos e os termos processuais independem de forma determinada, salvo quando a lei expressamente a exigir, considerando-se válidos os que, realizados de outro modo, lhe preencham a finalidade essencial.*

Denota-se que esse dispositivo legal se encontra composto por duas importantes normas, sendo que a primeira é a que prediz que, salvo a existência de lei em sentido contrário, a forma é livre. Já a segunda, de que, mesmo havendo forma determinada por lei, o ato será considerado com validade, desde que, caso tenha sido praticado por outro meio, venha a alcançar o seu objetivo principal.

Assim, ao determinar a lei que certo ato deverá ser realizado de forma específica, nisso não há solenidade e nem formalidade em si, mas, sim o desejo de que se alcance o objetivo. Entretanto, se o objetivo for atingido através de outra forma, ficará afastada qualquer nulidade. Exemplo: determinação para que determinado réu seja citado com as prerrogativas específicas para tal. Caso tal ordem não seja respeitada, mas, o réu compareça e apresente sua contestação, seus atos não serão nulos.

### Por meio de processo eletrônico

O processo eletrônico é a mais moderna forma de ato processual, tendo em vista que a procura pela efetividade e pela razoável duração do processo, deram-lhe ensejo para que viesse a se estabelecer no Ordenamento Jurídico Brasileiro.

Denota-se que a Lei n. 11.280/2006 acrescentou ao art. 154 do CPC de 1973, um parágrafo contendo autorização aos tribunais no âmbito jurisdicional, a fazerem uso da prática e da comunicação oficial dos atos processuais por meios eletrônicos, desde que atendidos os requisitos de autenticidade, integralidade, validade jurídica e interoperabilidade do ICP – Brasil

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

Entretanto, a informatização do processo judicial ocorreu com a aprovação da Lei n. 11.419/2006, que veio a tratar dos meios eletrônicos, da transmissão eletrônica e da assinatura eletrônica.

Nesse diapasão, vejamos de forma sucinta, os pontos mais importantes em relação à forma dos atos processuais por meio eletrônico:

- O envio de petições é autorizado por meio do art. 2º, que também viabiliza a remessa de recursos e a prática de atos processuais de modo geral por meio eletrônico fazendo o uso da assinatura digital, baseada em certificado digital emitido pela autoridade certificadora, bem como sob a condição de cadastro do usuário no Poder Judiciário, com permissão à identificação do interessado.
- O art. 193 traz autorização para que os atos processuais sejam praticados de forma total ou parcial por meio digital.
- Deverá haver por parte dos sistemas de automação, o respeito ao princípio da publicidade dos atos.
- Deverá haver por parte dos sistemas de automação, o respeito ao acesso e à participação das partes e seus procuradores com a garantia da disponibilidade, bem como a independência da plataforma computacional e a acessibilidade e interoperabilidade dos sistemas, serviços, dados e informações que estejam sendo administradas pelo Poder Judiciário no exercício de suas funções.



A Lei Penal desempenha um papel fundamental na manutenção da ordem social e na proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos. Seu objetivo é definir quais condutas são consideradas criminosas e estabelecer as respectivas sanções para quem as pratica. No entanto, a aplicação da Lei Penal não é uma tarefa simples, pois envolve uma série de princípios e regras que garantem a justiça e a segurança jurídica.

Entre os aspectos mais importantes estão as características da Lei Penal no tempo e no espaço, que determinam como e quando uma lei pode ser aplicada a uma determinada conduta. Compreender esses conceitos é essencial para a correta interpretação e aplicação das normas penais, evitando injustiças e garantindo a legalidade em todo o processo penal. Este estudo explora as principais características da Lei Penal, com ênfase em sua aplicação temporal e espacial, abordando também as exceções e os conflitos normativos que podem surgir nesse contexto.

### LEI PENAL NO TEMPO

A aplicação da Lei Penal ao longo do tempo é regida por princípios que visam assegurar a justiça e a previsibilidade das normas jurídicas. Dentre esses princípios, destacam-se a teoria da atividade, o princípio da legalidade e os conceitos de retroatividade e ultra-atividade das leis penais.

#### Observações Iniciais

A teoria da atividade, prevista no Art. 4º do Código Penal, determina que o crime é considerado praticado no momento da ação ou omissão, independentemente do momento em que o resultado ocorra. Isso significa que, para fins penais, o que importa é o momento da conduta do agente, e não quando as consequências dessa conduta se manifestam.

O princípio da legalidade estabelece que somente uma lei anterior pode definir infrações penais e estipular penas. Esse princípio é essencial para garantir que ninguém seja punido por um ato que não estava expressamente tipificado como crime no momento de sua prática. Dentro do princípio da legalidade, encontramos dois desdobramentos importantes:

- **Reserva Legal:** Apenas uma lei em sentido estrito, ou seja, uma lei formalmente aprovada pelo legislativo, pode criminalizar condutas e estabelecer penalidades.
- **Anterioridade da Lei Penal:** Uma lei penal só pode ser aplicada a uma conduta se esta for praticada durante a vigência dessa lei. Por exemplo, se uma lei que criminaliza uma determinada conduta entra em vigor amanhã, não se pode processar alguém por ter praticado essa conduta hoje, enquanto a lei ainda não estava em vigor.

#### Sucessão de Leis Penais no Tempo

A atividade da lei penal, distinta da teoria da atividade, determina que a lei penal se aplica apenas enquanto está em vigor. Isso implica que a lei penal regula apenas os fatos ocorridos durante sua vigência, não retroagindo para alcançar atos cometidos anteriormente, salvo em benefício do réu.

#### Exceções à Atividade da Lei Penal (Retroatividade e Ultra-atividade)

Há exceções ao princípio da atividade da lei penal, conhecidas como extratividade da lei penal, que incluem a retroatividade e a ultra-atividade das leis penais:

- **Retroatividade:** Refere-se à aplicação de uma lei penal mais benéfica a fatos ocorridos antes de sua entrada em vigor. Esse princípio visa proteger os direitos do réu, aplicando-lhe a legislação mais favorável, mesmo que os atos tenham sido praticados sob uma lei mais severa.



### ► Conceito

O inquérito policial é um procedimento preparatório da ação penal, de caráter administrativo, conduzido pela polícia judiciária e voltado à colheita preliminar de provas para apurar a prática de uma infração penal e sua autoria. Nessa ótica, confira-se o disposto pelo art. 2.º, § 1.º, da Lei 12.830/2013, cuidando da finalidade do inquérito: “a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais”. Como ensina Tornaghi, “o vocábulo policia, do grego polis, cidade, significava antigamente o ordenamento político do Estado”.

Seu objetivo precípuo é servir de lastro à formação da convicção do representante do Ministério Público (opinio delicti), mas também colher provas urgentes, que podem desaparecer, após o cometimento do crime. Não se pode olvidar, ainda, servir o inquérito à composição das indispensáveis provas pré-constituídas que servem de base à vítima, em determinados casos, para a propositura da ação penal privada.

Tornaghi fornece conceito ampliativo do inquérito policial, dizendo que “o processo, como procedimento, inclui também o inquérito. Não há erro, como por vezes se afirma, em chamar processo ao inquérito. Deve subtender-se que a palavra não está usada para significar relação processual, a qual, em regra, se inicia pela acusação”.

### ► Natureza Jurídica

O inquérito policial, possui natureza de procedimento persecutório administrativo. É também um procedimento inquisitório, pois traz como característica da inquisição a ausência de contraditório e ampla defesa; informativo, pois sua essência é de reunir e expor informações, e preparatório, pois sua finalidade é justamente preparar a ação penal. É, ainda, o inquérito policial, prévio ao processo.

É um procedimento administrativo inquisitório e preparatório realizado pela autoridade policial, cerrado em um grupamento de diligências que consubstanciam o reconhecimento das provas e colheita de dados de informações quanto à autoria e materialidade do delito, de modo que enseje o titular da ação penal a ingressar em juízo.

### ► Características

São as seguintes as características próprias do inquérito policial.

**Ser realizado pela Polícia Judiciária (Polícia Civil ou Federal):** a presidência do inquérito fica a cargo da autoridade policial (delegado de polícia ou da Polícia Federal) que, para a realização das diligências, é auxiliado por investigadores de polícia, escrivães, agentes policiais etc. De acordo com o art. 2º, § 1º, da Lei n. 12.830/2013, “ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais”.

A própria Constituição Federal trata do tema. O seu art. 144, § 1º, estabelece que a Polícia Federal destina-se a apurar as infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços ou interesses da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo o que a lei dispuser. Cabe, dessa forma, à Polícia Federal investigar todos os crimes de competência da Justiça Federal, bem como os crimes eleitorais.

Já o art. 144, § 4º, da Constituição diz que às Polícias Cíveis (de cada Estado), dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares. A exigência de que o cargo de delegado seja exercido por autoridade de carreira pressupõe que sejam concursados, não sendo mais possível a nomeação de delegados de polícia, sem concurso, por autoridades políticas.



Os princípios estão ligados aos valores que o Direito visa realizar. Servem como fundamento e são responsáveis pela gênese de grande parte das regras que, por consequência, deverão ter sua interpretação e aplicação condicionadas por aqueles princípios, dos quais se originaram.

### PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

A dignidade da pessoa humana constitui princípio, fundamento e objetivo do Estado brasileiro. É o valor supremo sobre o qual se edifica a sociedade brasileira.

Nas relações de trabalho, o princípio da dignidade da pessoa humana, encontra assento na Constituição Federal brasileira, que, no artigo 1º, estabelece que são fundamentos da República e do Estado democrático de Direito, entre outros, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho. Assim, no desempenho das relações sociais, em que se destacam as trabalhistas, deve ser vedada a violação da dignidade, o que significa que o ser humano jamais poderá ser utilizado como objeto ou meio para a realização do querer alheio.

#### ▸ Princípio da Boa-Fé

A Boa-fé, é uma das condições essenciais da atividade ética, nela incluída a jurídica, caracterizando-se pela sinceridade e probidade dos que dela participam, em virtude do que se pode esperar que será cumprido o pactuado sem distorções tendo-se sempre em vista o adimplemento do fim visado ou declarado como tal pelas partes.

#### ▸ Princípio da Proteção

Concluiu-se pela extrema utilidade do instituto da responsabilidade civil objetiva ao Direito do Trabalho, além da sua consonância com o princípio da proteção ao trabalhador serve principalmente para que a parte hipossuficiente na relação trabalhista tenha garantias de que juridicamente terá um suporte caso seus direitos não sejam respeitados. É uma forma de proteger o trabalhador, que é hipossuficiente e, na maioria dos casos, vê-se impossibilitado de provar a culpa ou o dolo do empregador.

O princípio da proteção, que visa à proteção da parte mais fraca da relação empregatícia (o empregado), pelo fato de ser impossível separar o trabalho prestado do homem que o presta. Ademais, chega-se à mesma conclusão pela noção de empreendedorismo, segundo a qual o empreendedor assume todos os riscos da atividade.

Ademais, não se pode olvidar que o princípio norteador do Direito do Trabalho, a saber, o princípio da proteção, traz como subprincípio a aplicação da norma mais favorável ao trabalhador, ainda que hierarquicamente inferior. Assim, também por esse meio, chega-se à conclusão de que, no caso em tela, entre a Constituição Federal e o Código Civil, é o último que deve ser aplicado, pois traz norma que favorece o empregado, visto que não exige a prova da culpa do empregador. Deste princípio, destacam-se três subprincípios:

#### In dubio pro operário:

Esse subprincípio diz que: caso o legislador tenha dúvidas quanto a determinada situação e interpretação de alguma norma trabalhista, a decisão deve sempre pender para o lado do trabalhador. Lembrando que esse princípio não se aplica quando houver provas no processo.

#### Norma mais favorável:

Esse outro subprincípio também leva os trabalhadores em consideração, e indica que sempre deve ser considerada a norma mais favorável a eles.

Diferentemente do que prevê o Direito em outros casos, dizendo que a “lei específica sobrepõe a lei geral”, no caso deste princípio, a lei específica não se sobrepõe àquela que for benéfica ao empregado.



### PRINCÍPIOS GERAIS DO PROCESSO TRABALHISTA - APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – CPC

Preliminarmente, ressalta-se que o Direito Processual do Trabalho se encontra sob a égide dos Princípios Constitucionais do Processo e também dos Princípios insertos no Direito Processual Civil.

Desse modo, são importantes princípios do Processo Trabalhista:

- Princípio da simplicidade;
- Princípio da informalidade;
- Princípio do *jus postulandi*;
- Princípio da oralidade;
- Princípio da subsidiariedade;
- Princípio da celeridade;
- Princípio da Conciliação;
- Princípio da Majoração dos poderes do juiz do trabalho na direção do processo;
- Princípio do Protecionismo temperado;
- Princípio da Indisponibilidade;
- Princípio da Normatização Coletiva;
- Princípio da Verdade da Busca Real.

Vejamos abaixo, de forma sintetizada, algumas particularidades e a importância de cada um deles:

#### Princípio da simplicidade

Por meio desse princípio, a CLT busca aplicar o *jus postulandi*, que se trata da possibilidade de empregado e empregador postularem de forma pessoal diante da Justiça do Trabalho, podendo, desta forma, fazer o acompanhamento de suas reclamações até o final e sem a presença de advogado, sendo, desta forma, uma exceção do ordenamento jurídico em vigor, facilitando o acesso do trabalhador ao Judiciário Trabalhista e proporcionando trâmite simplificado à demanda processual, onde são entregues ao jurisdicionado, as verbas trabalhistas de caráter alimentar.

#### Princípio da informalidade

Trata-se do conjunto de atos processuais coordenados que se sucedem no tempo, cuja finalidade é a entrega do bem da vida ao jurisdicionado, mediante a aplicação do direito objetivo à situação concreta.

Dentro desse princípio, no que tange ao Processo do Trabalho, são cabíveis os seguintes procedimentos:

- **Procedimento comum ou ordinário:** Aplicado às demandas cujo valor da causa seja superior a 40 salários mínimos;
- **Procedimento sumário:** Com fundamento legal inserto no art. 2º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 5.584/70, é aplicável aos litígios cujo valor da causa não seja maior que dois salários mínimos;
- **Procedimento sumaríssimo:** Tem previsão nos artigos 852-A a 852-I da CLT e ampara os dissídios individuais em que o valor da causa seja superior a dois salários mínimos e limitado até 40 salários mínimos;
- **Procedimento especial:** Engloba todas as ações com regras especiais, como por exemplo, o dissídio coletivo, a ação rescisória, o mandado de segurança, dentre outros.



## **REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO: NOÇÕES GERAIS**

### **► Conceito de regime jurídico administrativo**

#### **Conjunto de normas e princípios que orientam a Administração Pública**

O regime jurídico administrativo é o conjunto de princípios, regras, prerrogativas e limitações que disciplinam a atuação da Administração Pública no exercício da função administrativa. Ele constitui a base do Direito Administrativo, pois explica por que a Administração, em determinadas situações, possui poderes especiais em relação aos particulares e, ao mesmo tempo, está submetida a deveres mais rigorosos do que aqueles existentes nas relações privadas.

Esse regime não se confunde com o regime jurídico de Direito Privado. Nas relações privadas, prevalece a autonomia da vontade, permitindo que os particulares façam tudo aquilo que a lei não proíbe. Na Administração Pública, a lógica é diferente: o agente público somente pode agir quando houver fundamento jurídico para sua atuação e sempre com finalidade pública. Por isso, o regime jurídico administrativo é marcado pela vinculação ao interesse coletivo, pela submissão à legalidade e pelo controle permanente dos atos estatais.

### **► Prerrogativas e sujeições da Administração Pública**

#### **Equilíbrio entre autoridade e limitação jurídica**

O regime jurídico administrativo é formado por dois grandes eixos: prerrogativas e sujeições. As prerrogativas são poderes especiais atribuídos à Administração para permitir a realização do interesse público. Entre elas estão a possibilidade de impor restrições administrativas, fiscalizar atividades privadas, aplicar sanções, alterar unilateralmente certos contratos administrativos e executar determinados atos com presunção de legitimidade.

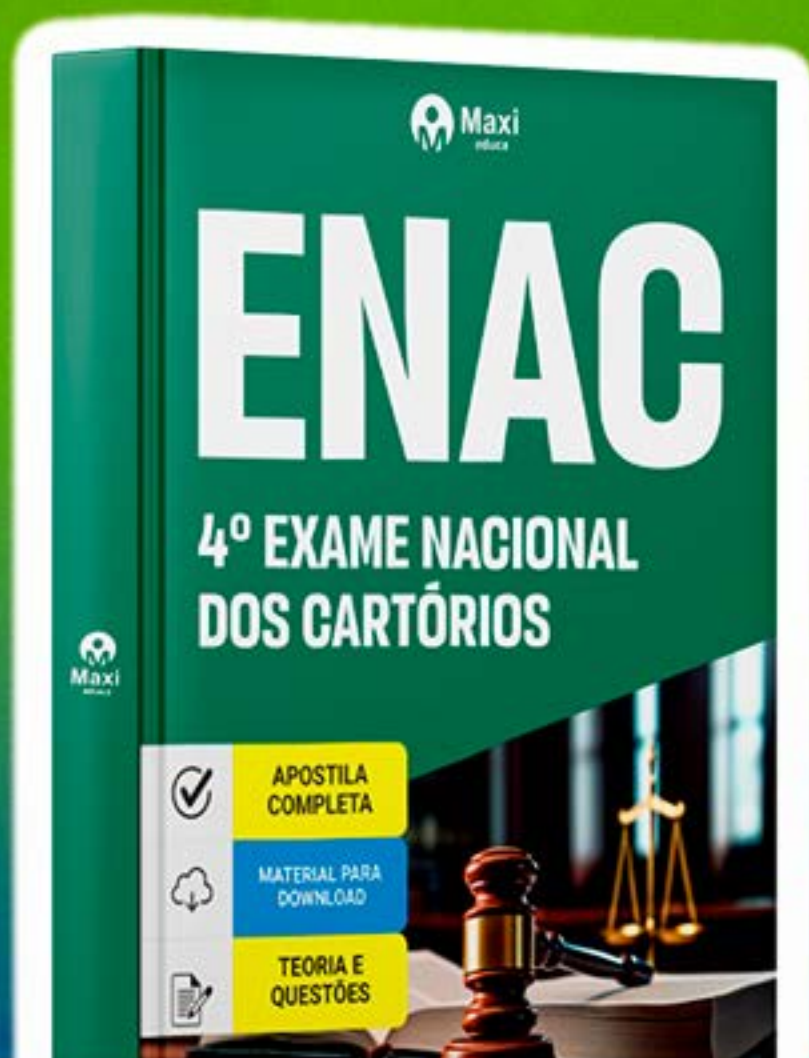
As sujeições, por outro lado, são limitações impostas à Administração para impedir arbitrariedades. A Administração deve respeitar a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a motivação, o devido processo, a razoabilidade, a proporcionalidade e a segurança jurídica. Assim, o Poder Público possui instrumentos diferenciados de atuação, mas não pode utilizá-los de modo livre, pessoal ou abusivo.

### **► Supremacia e indisponibilidade do interesse público**

#### **Fundamentos estruturantes do regime administrativo**

A supremacia do interesse público significa que, havendo conflito legítimo entre interesse coletivo e interesse individual, o interesse público pode prevalecer, desde que isso ocorra nos limites da lei e com respeito aos direitos fundamentais. Esse fundamento justifica prerrogativas administrativas, como desapropriação, poder de polícia, fiscalização, intervenção na propriedade e imposição de obrigações aos particulares.

A indisponibilidade do interesse público significa que a Administração não é proprietária livre dos interesses que administra. O gestor público não pode renunciar, negociar ou dispor do interesse coletivo como se fosse seu. Ele atua como responsável pela proteção de finalidades públicas, devendo obedecer aos parâmetros jurídicos, aos deveres de controle e à finalidade definida pelo ordenamento.



## GOSTOU DESSE **MATERIAL?**

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

**QUERO MINHA APROVAÇÃO!**